



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 28 / 11 / 23

Retirado _____

Itaara-RS Ass. 

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 824/2023
Inexigibilidade nº 09/2023

Versa o presente a contratação da empresa Lourenci Transportes Coletivos Ltda. para aquisição de 2.112 (Dois mil centos e doze) unidades de vales transporte, para alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Cursos de Graduação.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, termo de referência datado de 24/11/2023 e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Rua Henrique Abiatti, 250, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria, RS, CEP: 97.095-220, telefone (55) 3025-4870, e-mail: lourencitransportessm@gmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 – SJS-RS, no valor **R\$ 15.483,60** (Quinze mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade:** 03 - Recursos Próprios E Outros Vínculos; **Projeto/Atividade:** 2.049 - Auxílio Transporte; **Elemento de Despesa:** 33.90.32- Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (333); **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita (2735); **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 28 de novembro de 2023.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS